



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 920 , DE 18 DE SETEMBRO DE 1 987

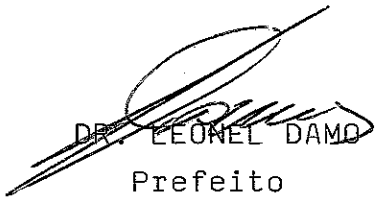
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

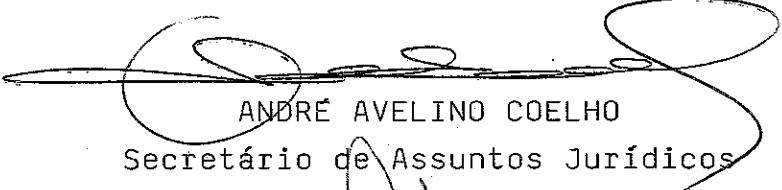
Artigo 1º - O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura, de que trata a Lei Municipal nº 1 839, de 29 de setembro de 1 983, passa a ter a seguinte Constituição:

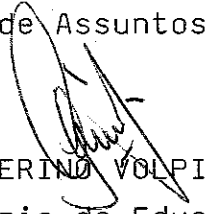
Presidente : Prof. Antonio Ceccon
Vice-Presidente: Prof. Guerino Volpi
Membros : Antonio Carlos Ferreira
Ana Maria Afonso Cunha
João Tedeschi
Maria Cristina Milanelli e
Eliseu Nagode Galeli.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de setembro de 1.987.


DR. LEONEL DAMO,
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO VOLPI
Secretário de Educação
Cultura e Esportes

- vide - verso -